



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Controle Externo - SECEX  
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal



## DIAGNÓSTICO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS PIAUIENSES EXERCÍCIO: 2019



---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI**  
**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**

---

**Plenário – Conselheiros:**

- Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente)
- Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Vice-Presidente)
- Luciano Nunes Santos (Presid. 1ª Cam.)
- Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presid. 2ª Cam.)
- Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Controladora-Interna)
- Olavo Rebelo de Carvalho Filho (Ouvidor)
- Kleber Dantas Eulálio (Corregedor)

**Conselheiros Substitutos:**

- Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Delano Carneiro da Cunha Câmara
- Jackson Nobre Veras
- Alisson Felipe de Araújo

**Ministério Público do Tribunal de Contas – TCE/PI:**

- José Araújo Pinheiro Júnior (Procurador-Geral)
- Leandro Maciel do Nascimento
- Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
- Márcio André Madeira de Vasconcelos
- Plínio Valente Ramos Neto

**Visão:** Ser reconhecida como uma instituição de excelência, célere e comprometida com a defesa do erário e da boa governança

**Missão:** Exercer o controle externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua efetiva aplicação em prol da sociedade

**Valores:** Compromisso, Ética, Celeridade, Transparência, Qualidade, Modernidade, Efetividade



---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI**  
**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**

---

**PACEX 2020/2021 – Área Temática – Educação**

**Contratação de serviço de Transporte Escolar – Exercício de 2019**

**TC/004947/2020**

**Relatório de Levantamento**

---

**Assunto**

Diagnóstico da situação do Transporte Escolar realizado a partir dos resultados do questionário aplicado aos 224 (duzentos e vinte e quatro) Municípios do Estado do Piauí no exercício de 2019 e de outras bases de dados internas e externas

---

**Relator**

Olavo Rebelo de Carvalho Filho

**Procurador**

Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa

---

**Ato originário:** O levantamento acerca de aspectos financeiros e operacionais dos serviços de transporte escolar nos Municípios piauienses integra o conjunto de ações da Secretaria de Controle Externo e de sua Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal para o planejamento das análises das contas de gestão do exercício de 2019 e ações concomitantes na área temática, conforme Ofício Circular/2019-TCE/Presidência de 22/07/2019 e Decisão nº 993/19, publicada no DOE do TCE/PI, em 12 de agosto de 2019

**Credenciamento da equipe:** Portaria nº 222/2020, publicada no DOE do TCE/PI, em 05 de junho de 2020

**Base normativa:** Art. 181, incisos I, II e IV, da Resolução n.º 013/2011 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DIAGNÓSTICO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO  
NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES – EXERCÍCIO DE 2019**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Secretário de Controle Externo: Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Diretor: Vilmar Barros Miranda

**EQUIPE DE AUDITORIA**

Fábio Cordeiro

*(Auditor de Controle Externo)*

Leonardo Santana Pereira

*(Auditor de Controle Externo)*

Yuri Cavalcante de Araújo

*(Auditor de Controle Externo)*

**Supervisão Técnica:**

Eridan Soares Coutinho Monteiro *(Chefe da V Divisão Técnica da DFAM)*

Marta Fernandes de Oliveira Coelho *(Chefe da VI Divisão Técnica da DFAM)*

**Relatório Final:**

Fábio Cordeiro, Yuri Cavalcante de Araújo e Leonardo Santana Pereira

**Arte:**

Yuri Cavalcante de Araújo

**Dados para contato:**

Tribunal de Contas do Estado do Piauí Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro  
Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900 Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86)  
3218-3113 - E-mail: [dfam@tce.pi.gov.br](mailto:dfam@tce.pi.gov.br) CNPJ.: 05.818.935/0001-01



## RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

### DIAGNÓSTICO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES – EXERCÍCIO DE 2019

#### EM RESUMO

##### ► **Usuários do Transporte Escolar**

São 180.117 alunos atendidos pelo serviço de transporte escolar prestado pelos Municípios piauienses, dos quais cerca de 30% têm entre 6 a 14 anos e estão, em sua maioria, na etapa do Ensino Fundamental. Sobre as Unidades Escolares municipais para as quais se dá o deslocamento, 21,1% estão localizadas na zona rural.

##### ► **Condições da frota de veículos dos Municípios**

São 3.355 veículos terrestres de passageiros utilizados nos serviços de transporte escolar dentre os quais 37% não são autorizados para o transporte coletivo de alunos. Cerca de 1/4 dos Municípios possuem em sua frota mais da metade de veículos nessa condição.

A idade média da frota usada pelos Municípios é de 17,8 anos. 80% dos veículos possuem mais de 07 anos de uso. Os veículos mais antigos, em termos de idade média, são caminhões e camionetes; os mais novos, ônibus.

Somente 26% dos veículos da frota são de propriedade dos Municípios. Dos veículos de titularidade de terceiros contratados, aproximadamente metade não possui especificação para o transporte coletivo de alunos e 95,3% têm mais de 07 anos. Apenas 1,8% desses veículos têm até 07 anos e são autorizados ao transporte escolar.

Existem 19 veículos utilizados, simultaneamente, por mais de um Município no serviço de transporte escolar.

##### ► **Aspectos Financeiros**

O custo médio anual por aluno transportado é de R\$ 1.501,62.

No ranqueamento dos Municípios pelo custo anual por aluno transportado mais elevado, o valor referente ao primeiro colocado é 220 vezes maior em relação ao último.



## LISTA DE SIGLAS

CF/1988	Constituição Federal de 1988
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro – Lei n.º 9.503/1997
DETRAN	Departamento de Trânsito
DFAM	Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal
DOE	Diário Oficial do Estado
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/1990
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
PI	Piauí
RITCE	Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
SECEX	Secretaria de Controle Externo
TCE/PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução das matrículas – ensino fundamental – fonte: IBGE (1935-1983), MEC/INEP/Sinopses Estatísticas (1995-2013) - Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios (José Marcelino Rezende Pinto)	5
Figura 2 – Infográfico Censo Escolar 2019 .....	5
Figura 3 – Tipos de veículos utilizados no transporte escolar .....	10
Figura 4 – Mapa do Piauí em escalas de cores quanto ao nível de atendimento do critério “tipo de veículo” .....	12
Figura 5 – Mapa da idade média do Transporte Escolar em escalas de cores .....	14
Figura 6 – Média de idade por tipo de veículo .....	15
Figura 7 – Veículos locados e próprios - por tipo .....	15
Figura 8 – Mapa da divisão do Estado do Piauí em territórios de desenvolvimento econômico .....	28

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Matrículas na Educação Básica – Piauí – 2019 .....	6
Gráfico 2 – Fonte de custeio dos serviços de transporte escolar .....	6
Gráfico 3 – Maiores transportadores .....	8
Gráfico 4 – Nº de alunos matriculados em Teresina no universo do total de matrículas na Educação Básica do Estado .....	9
Gráfico 5 – Nº de alunos transportados pelo Município de Teresina em relação ao total transportado pelos Municípios .....	9
Gráfico 6 – Veículos autorizados ao transporte escolar, de acordo com FNDE .....	10
Gráfico 7 – Faixas de Idade dos Veículos .....	13

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Espaço amostral dos objetos analisados .....	3
Tabela 2 – Matrículas Piauí .....	7
Tabela 3 – Quantidade de matrículas por etapa de ensino .....	7
Tabela 4 – Ranking dos municípios em nº de alunos transportados .....	8
Tabela 5 – Ranking dos municípios - maior percentual de alunos transportados .....	8
Tabela 6 – Ranking dos municípios - menor percentual de alunos transportados .....	9
Tabela 7 – Ranking dos municípios – Menor percentual de veículos autorizados .....	11
Tabela 8 – Classificação dos Municípios pela faixa de atendimento à utilização de veículos adequados .....	11
Tabela 9 – Quantidade de veículos por faixas de idade .....	13
Tabela 10 – Idade média da frota municipal – Mais antigos .....	14
Tabela 11 – Idade média da frota municipal – Mais novos .....	14
Tabela 12 – Ranking dos municípios – Custo anual por aluno transportado .....	16



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. OBJETIVO E ESCOPO .....	1
1.2. METODOLOGIA E LIMITAÇÕES .....	1
1.3. VISÃO GERAL DO OBJETO .....	3
2. RESULTADOS .....	7
2.1. POPULAÇÃO USUÁRIA .....	7
2.2. ADEQUAÇÃO DA FROTA UTILIZADA.....	10
2.2.1. TIPOS DE VEÍCULOS .....	10
2.2.2. IDADE DOS VEÍCULOS .....	13
2.2.3. TITULARIDADE DOS VEÍCULOS .....	15
2.3. CUSTO ANUAL POR ALUNO TRANSPORTADO.....	16
3. CONCLUSÃO .....	17
4. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	19
5. APÊNDICES .....	22
5.1. APÊNDICE A – PERCENTUAL DE VEÍCULOS AUTORIZADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.....	22
5.2. APÊNDICE B – TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	28
5.3. APÊNDICE C – PLACAS INFORMADAS POR MAIS DE UM MUNICÍPIO.....	29
5.4. APÊNDICE D – CUSTO ANUAL POR ALUNO.....	31
5.5. APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO.....	37



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. OBJETIVO E ESCOPO

O levantamento para mapear e diagnosticar o serviço de transporte escolar ofertado pelos Municípios piauienses tem como objetivo a descrição de forma esquematizada e intuitiva da realidade e das condições em que as atividades para a garantia do acesso dos estudantes às escolas da rede municipal são desempenhadas, no âmbito da educação básica municipal (até o ensino médio), de modo a apresentar à sociedade, às Unidades Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a outros órgãos de fiscalização da Administração Pública um panorama sobre (1) a forma de execução (prestação direta e/ou por terceiros contratados), (2) o público usuário do serviço, (3) as condições dos veículos e dos equipamentos utilizados e (4) os aspectos financeiros, como custeio e destinação dos recursos.

O estudo objetiva, também, a construção de critérios e parâmetros de avaliação das políticas públicas educacionais relacionadas ao transporte escolar municipal, no intuito de fornecer à fiscalização exercida pelo TCE/PI subsídio para realizar encaminhamentos mais alinhados ao enfrentamento das dificuldades e irregularidades apontadas, em sede de análise da gestão municipal (contas de gestão), bem como para direcionar a atuação concomitante do Corpo Técnico para aspectos mais críticos do serviço (processos de auditoria e fiscalizações).

Os indicadores do serviço de transporte escolar quantificados e medidos neste levantamento foram: (a) idade média dos veículos; (b) tipos de veículos autorizados ao transporte escolar; (c) percentual de veículos da frota de titularidade de terceiros; (d) Custo Anual por Aluno Transportado e; (e) percentual de alunos transportados em relação ao total de matrículas no Município.

### 1.2. METODOLOGIA E LIMITAÇÕES

O estudo foi realizado com base nas respostas às questões Q1, Q2, Q3 e Q4 do “Questionário de Levantamento de Informações Municipais 2019/18” enviado aos 224 (duzentos e vinte e quatro) Municípios Piauienses em 27 de julho de 2019, como parte das ações de planejamento da análise das contas de gestão dos exercícios de 2018 e 2019 (ver **Apêndice E**), bem como

mediante dados das prestações de contas dos entes municipais via Sistema Sagres Contábil (TCE/PI) e sinopses estatísticas do Censo Escolar de 2019.

Os dados foram coletados e organizados em planilhas do Excel (dados do Sagres Contábil, planilhas do questionário, Censo Escolar e relação de Municípios com dados do IBGE). Para cruzamento, as planilhas foram importadas para o SQL Serve com a finalidade de fazer os agrupamentos e as totalizações. Com os resultados dos cruzamentos foram elaborados gráficos e tabelas com auxílio do Excel. Os mapas, por sua vez, foram obtidos por meio do Microsoft Power BI.

Foram relacionados 3.357 (três mil trezentos e cinquenta e sete) veículos e dentre eles 01 (uma) motocicleta e 01 (um) barco, os quais foram desconsiderados na análise devido à composição dos dados ter levado em consideração apenas veículos terrestres de transporte de passageiros.

Como limitações foram consideradas o seguinte:

1. Questionários não respondidos pelas Prefeituras Municipais de (a) Marcos Parente, (b) Passagem Franca e (c) São Francisco do Piauí;
2. Não encaminhamento da planilha relativa à solicitação da relação de veículos utilizados no transporte escolar em 2019 (Q3 – Apêndice E) pelas Prefeituras Municipais de (a) Buriti dos Lopes, (b) Cajazeiras, (c) Campo Largo e (d) São Gonçalo do Gurgueia.
3. Ausência do preenchimento do campo “ano de fabricação” na relação de veículos das Prefeituras Municipais de (a) Flores do Piauí, (b) Nova Santa Rita e (c) Palmeirais. Logo, dos 3.355 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco) veículos informados, 96 (noventa e seis) não puderam ter sua idade calculada;
4. Erros na classificação funcional e nos históricos dos empenhos decorrentes de contabilização inadequada, de forma a impossibilitar, por exemplo, a aferição da destinação específica de insumos como combustíveis ou destinação dos serviços de manutenção veicular, o que pode ter causado distorções ou inconsistências não percebidas ao longo do estudo. Nesse sentido, registra-se que, para o cálculo do Custo Anual por Aluno Transportado (item 04 do relatório), foram considerados, além das despesas com contratação de terceiros para a prestação de serviço de transporte escolar, o total de gastos com manutenção de veículos e com combustível na função Educação;

5. Além disso, registra-se que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres não registrou quaisquer despesas com transporte escolar nem com aquisição de combustíveis e com serviço de manutenção veicular na função Educação.

Considerando essas limitações e a impossibilidade de validação de todos os dados repassados por meio dos questionários, o nível de asseguaração do presente trabalho é limitado.

Especificamente em relação à limitação de n.º 04, a inferência dos gastos com transporte escolar não compromete os resultados, uma vez que a mesma metodologia foi aplicada a todos as realidades municipais, com o objetivo exclusivo de comparar custos e de direcionar as posteriores fiscalizações, sem viés sancionatório aos jurisdicionados.

Apesar das limitações verificadas, todas as amostras referentes às análises realizadas levaram em consideração mais de 96% do total de Municípios do Estado, o que representa uma parcela materialmente representativa do universo pesquisado.

A tabela a seguir resume o espaço amostral para cada informação averiguada no decorrer do estudo:

Tabela 1 - Espaço amostral dos objetos analisados

Informação	Amostra	Total	%
Quantidade de alunos transportados	221 Municípios	224 Municípios	98,6%
Relação de veículos do transporte escolar	217 municípios		96,8%
Idade dos veículos	218 Municípios		97,3%
Custo por aluno transportado	220 Municípios		98,2%

### 1.3. VISÃO GERAL DO OBJETO

A atividade do transporte escolar é serviço público essencial à democratização ao acesso e à permanência do aluno na escola (art. 206, I, CF/1988). Uma das condições básicas, portanto, para a igualdade de condições e oportunidades atreladas à educação pública é a efetiva facilitação do deslocamento dos estudantes que não dispõem de meios de transporte para o percurso diário de sua residência à escola e vice-versa. Em outras palavras, ainda que existam vagas suficientes para matrículas nos estabelecimentos públicos oficiais e que o ensino atenda a padrões de qualidade estabelecidos, sem a garantia do acesso físico à escola torna-se vazio o discurso da universalização do direito à educação.

Em vista disso, o ordenamento jurídico impôs ao Estado, como um dos pressupostos basilares ao direito fundamental social à educação, o dever de garantir o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica (art. 208, CF/1988), o que abrange o fornecimento do serviço do transporte escolar (inciso VII, art. 208, CF/1988).

Esses preceitos são reforçados no microsistema de proteção à criança e ao adolescente (Lei n.º 8.069/1990 – ECA), ao afirmar que deve ser assegurado o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (art. 53). Como em um país de grandes dimensões territoriais e de contrastes sociais aprofundados nem sempre é possível dispor de estabelecimentos de ensinos oficiais próximos à residência de todo e qualquer estudante, cabe ao Poder Público a instituição de políticas visando à superação dos obstáculos ao efetivo acesso à educação (art. 54, VII, ECA).

O serviço de transporte escolar, por outro lado, deve garantir o deslocamento com qualidade e segurança, em conformidade com as diretrizes gerais e direitos dos usuários dos serviços públicos (art. 5º, VIII, Lei n.º 13.460/2017), como a proteção da saúde e da segurança dos usuários. Nesse sentido, questões como renovação e padronização da frota ganham relevância.

Em estudo com dados nacionais de 2007 a 2018, foi constatado pelo FNDE que houve uma redução na idade média dos veículos utilizados para o transporte escolar, que passou dos 15,6 anos para 8,9 anos, ou seja, uma redução de 6,7 anos. Na região nordeste essa redução foi na ordem de 9,3 anos<sup>1</sup>.

Além disso, segundo o “Guia do Transporte Escolar” do FNDE<sup>2</sup>, os veículos autorizados a transportar alunos são os mesmos que, em conformidade com as normas do CTB, têm especificações adequadas para transporte de passageiros, a exemplo de ônibus, *vans* e *kombis*, devendo ser ressaltado que em algumas regiões, com estradas precárias ou sem veículos apropriados disponíveis, o DETRAN pode autorizar o transporte de alunos em carros menores, desde que os veículos sejam adaptados para essa finalidade.

Na prática, é comum a utilização de veículos para transporte de cargas adaptados ao transporte de passageiros, como camionetas e caminhões, mas nem sempre com observância das diretrizes de segurança aprovados pelo CONTRAN (Resolução n.º 380 c/c Resoluções n.º 416 e 445).

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/121-caminho-da-escola?download=13032:relat%C3%B3rio-t%C3%A9cnico-pesquisa-caminho-escola>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=6897:guia-do-transporte-escolar>

Considerando que a CF/1988 define a atuação prioritária dos Municípios no ensino fundamental e na educação infantil e que essas são as etapas que reúnem o maior número de matrículas da Educação Básica, pode-se afirmar que coube aos entes municipais a maior parcela da responsabilidade de fornecer o serviço público essencial do transporte escolar, tendo em vista o incremento do número de matrículas, principalmente na educação de base, no decorrer das últimas décadas<sup>3</sup>.

**Figura 1 – Evolução das matrículas – ensino fundamental** - fonte: IBGE (1935-1983), MEC/INEP/Sinopses Estatísticas (1995-2013) - Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios (José Marcelino Rezende Pinto)

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MATRÍCULAS MUNICIPAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TERMOS DE SUA PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MATRÍCULAS, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UF	1935	1943	1954	1964	1974	1983	1995	2000	2005	2013
AC	39	53	15	4	11	16	30	34	36	38
AL	12	20	50	44	47	48	55	67	71	73
AM	0	4	8	3	23	30	30	44	54	57
AP	-	-	-	-	34	10	13	18	24	33
BA	0	7	33	47	50	49	46	61	74	75
CE	0	22	48	41	54	50	47	66	77	76
ES	4	14	11	8	11	15	22	39	57	66
GO	32	32	9	17	30	30	30	37	46	54
MA	25	50	59	50	57	62	59	70	77	85
MG	27	36	35	19	22	21	23	42	43	44
MS	-	-	-	-	-	27	35	43	51	56
MT	8	9	11	13	35	25	29	44	47	47
PA	0	0	14	18	24	32	36	68	73	76
PB	0	0	28	44	52	55	42	55	57	58
PE	34	33	52	32	39	40	42	54	58	60
PI	1	13	29	37	37	40	49	60	71	76
PR	3	9	13	27	39	34	43	46	47	47
RJ	16	9	26	21	11	38	48	54	59	59
RN	0	10	13	26	38	39	39	48	56	57
RO	-	-	-	-	2	96	32	41	47	46
RR	-	-	-	-	-	-	3	8	21	42
RS	38	34	52	34	35	33	35	40	45	48
SC	21	33	26	15	16	20	26	39	45	53
SE	9	17	26	30	36	38	40	48	58	56
SP	8	7	8	6	8	10	10	26	36	41
TO	-	-	-	-	-	0	32	37	44	45



**Figura 2 – Infográfico Censo Escolar 2019**

Esse processo de municipalização das matrículas da Educação Básica pode ser confirmado, igualmente, com uma análise dos dados levantados pelo Ministério da Educação, conforme demonstrado abaixo:

Segundo dados do censo escolar 2019, divulgado pelo INEP, 48,1% dos alunos matriculados na educação básica (até o ensino médio) são atendidos pelos Municípios. Quando se leva em consideração as matrículas apenas no ensino fundamental, esse percentual sobe para 67,6%<sup>4</sup>.

Além disso, 11,1% das instituições que oferecem a educação básica ficam na zona rural, o que representa, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) escolas.

<sup>3</sup> Figura 1 disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053142946>

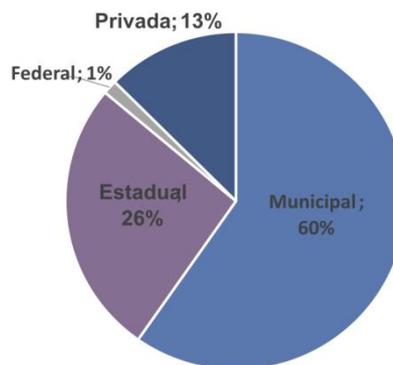
<sup>4</sup> Infográfico da Figura 2 disponível em:

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/download/2019/infografico\\_censo\\_2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/download/2019/infografico_censo_2019.pdf)

No Piauí, em 2019, foram realizadas 895.308 (oitocentas e noventa e cinco mil e trezentas e oito) matrículas na Educação Básica, dentre as quais 534.736 (quinhentas e trinta e quatro mil e setecentas e trinta e seis) foram na rede pública municipal, o que representa 59,73% do total de matrículas realizadas no Estado.

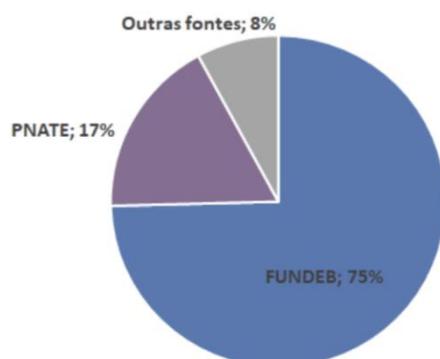
Gráfico 1 – Matrículas na Educação Básica – Piauí – 2019.

Fonte: Censo Escolar 2019 (INEP)



Dentre as matrículas em instituições oficiais de ensino municipais, 177.706 (cento e setenta e sete mil e setecentas e seis) se deram em escolas da zona rural.

Já em relação à despesa, no exercício 2019, o valor dispendido pelos Municípios piauienses com o serviço de transporte escolar prestado por terceiros atingiu o total de R\$ 122.026.372,24 (cento e vinte e dois milhões e vinte e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), segundo dados fornecidos pelas próprias Prefeituras Municipais ao TCE/PI (fonte: Sagres Contábil<sup>5</sup>).



No tocante à fonte de custeio desses serviços de transporte escolar, é possível afirmar que, no Estado do Piauí, 74,6% do total dos gastos realizados pelos Municípios tem como fonte de recursos o FUNDEB (fonte: Sagres Contábil).

Gráfico 2 – Fonte de custeio dos serviços de transporte escolar

Esse panorama revela o papel decisivo dos Municípios na garantia ao acesso efetivo ao direito à educação por meio da oferta do transporte escolar, assim como a importância de se proceder a um diagnóstico da situação desses serviços em todos os entes municipais, tanto para o desempenho de ações relativas ao controle social e externo, como ferramenta de transparência e acesso à informação ao público em geral.

<sup>5</sup> O Sagres é um sistema de prestação de contas eletrônico para os municípios e seus órgãos, que não substitui os programas de contabilidade tradicionais, mas que possibilita ao gestor informações gerenciais, além da prestação de contas simplificada ao Tribunal de Contas, tendo em vista a progressiva redução de envio de documentação.



## 2. RESULTADOS

### 2.1. POPULAÇÃO USUÁRIA

De acordo com o Censo Escolar 2019, do número total de matrículas nos estabelecimentos de ensino no Estado do Piauí para a Educação Básica, 78,9% se deram para unidades escolares da zona urbana e 21,1%, da zona rural. Em relação a estas (zona rural), 93,9% se referem a matrículas na rede municipal.

Tabela 2 – Matrículas Piauí

Rede	Urbana	Rural
Federal	11.280	816
Estadual	225.490	10.510
Municipal	356.976	177.760
Privada	112.313	163
Total	706.059	189.249

Ainda com base nos dados do Censo, sobre a Educação Básica, em relação à faixa etária, a maioria dos estudantes tem entre 04 (quatro) e 17 (dezessete) anos. Já em relação à etapa de ensino, a maior parte dos alunos está no ensino fundamental, cujo total representa o percentual de 49,70%, dentre os quais 77,7% são alunos da rede pública municipal.

Tabela 3 – Quantidade de matrículas por etapa de ensino

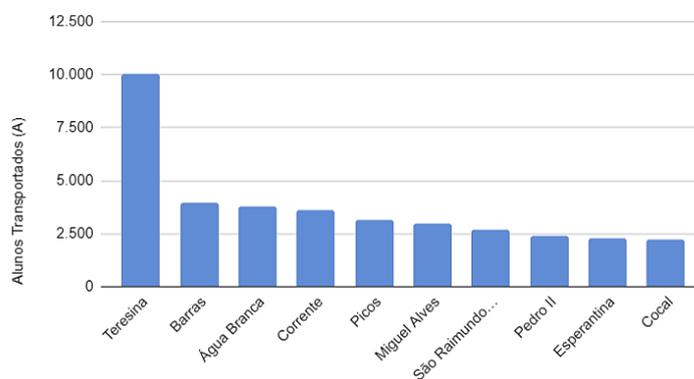
Etapa de ensino	N.º Alunos	%	Faixa etária	N.º Alunos	%
Creche	54.016	5,70%	Até 3 anos	51.186	5,70%
Pré-Escola	93.448	9,90%	4 a 5 anos	89.425	10,00%
Ensino Fundamental	470.183	49,70%	6 a 10 anos	237.205	26,50%
Ensino Médio	128.797	13,60%	11 a 14 anos	205.851	23,00%
Educação Profissional	47.419	5,00%	15 a 17 anos	147.994	16,50%
Educação de Jovens e Adultos	130.486	13,80%	18 a 19 anos	47.781	5,30%
Educação Especial	21.899	2,30%	20 a 24 anos	31.541	3,50%

Segundo informações colhidas nas Prefeituras, são atendidos pelos serviços de transporte público escolar pelos entes municipais 180.117 (cento e oitenta e cento e dezessete) alunos. Os dez maiores Municípios transportadores encontram-se na tabela abaixo.

**Tabela 4 – Ranking dos municípios em nº de alunos transportados**

Posição	Município	Alunos Transportados (A)	Alunos Matriculados (B)	(A/B) %
1.	Teresina	10.041	207.846	4,8%
2.	Barras	3.948	14.477	27,3%
3.	Água Branca	3.818	5.189	73,6%
4.	Corrente	3.620	9.050	40,0%
5.	Picos	3.169	21.739	14,6%
6.	Miguel Alves	3.000	10.365	28,9%
7.	São Raimundo Nonato	2.663	10.118	26,3%
8.	Pedro II	2.398	11.380	21,1%
9.	Esperantina	2.304	10.881	21,2%
10.	Cocal	2.247	7.831	28,7%
	<b>Soma dos 10 maiores</b>	<b>37.208</b>	<b>308.876</b>	<b>12%</b>
	<b>Total Municípios</b>	<b>180.117</b>	<b>534.736</b>	<b>33,5%</b>

Fonte: Questionário DFAM 2019 e Censo Escolar 2019



**Gráfico 3 – Maiores transportadores**

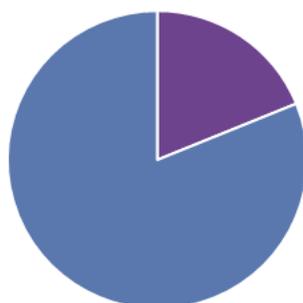
A seguir, estão listados os dez maiores Municípios transportadores do Estado em relação ao percentual de alunos matriculados na rede municipal:

**Tabela 5 – Ranking dos municípios - maior percentual de alunos transportados**

Posição	Município	Alunos Transportados (A)	Alunos Matriculados (B)	(A/B) %
1.	Paes Landim	1.326	1.379	96,0%
2.	Currais	1.200	1.339	90,0%
3.	Lagoa do Sítio	978	1.174	83,0%
4.	Aroeiras do Itaim	753	981	77,0%
5.	Jatobá do Piauí	1.149	1.526	75,0%
6.	São Félix do Piauí	523	707	74,0%
7.	Itainópolis	1.846	2.507	74,0%
8.	Água Branca	3.818	5.189	74,0%
9.	Massapê do Piauí	1.139	1.549	74,0%
10.	Morro Cabeça no Tempo	800	1.180	67,8%
	<b>Soma dos 10 maiores</b>	<b>13.532</b>	<b>17.531</b>	<b>77,2%</b>

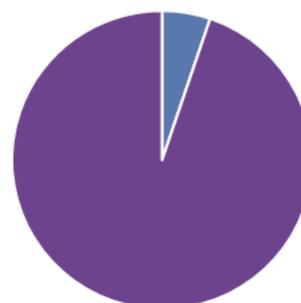
Dos dados acima elencados, conclui-se que o número de alunos atendidos pelo serviço público de transporte escolar fornecido pelos entes municipais equivale a 20,2% do total de estudantes matriculados em instituições de ensino, públicas e privadas, no Estado do Piauí e 33,5% se forem somente consideradas as matrículas nas unidades escolares municipais.

Se forem desconsiderados os números relativos à capital, Teresina, a representatividade da atuação dos demais Municípios no transporte escolar em relação ao total de matrículas no interior do Estado sobe para 52%.



■ Teresina ■ Total Geral

**Gráfico 4 – Nº de alunos matriculados em Teresina no universo do total de matrículas na Educação Básica do Estado**



■ Teresina ■ Total Geral

**Gráfico 5 – Nº de alunos transportados pelo Município de Teresina em relação ao total transportado pelos Municípios**

Importa verificar os números desconsiderando a capital uma vez que apenas 4,8% dos alunos de sua rede de ensino são transportados pelo seu serviço de transporte escolar, apesar do expressivo número de matrículas.

Abaixo, foram listados os municípios que apresentaram os menores percentuais em confronto com o número de alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal:

**Tabela 6 – Ranking dos municípios - menor percentual de alunos transportados**

Posição	Município	Alunos Transportados (A)	Alunos Matriculados (B)	(A/B) %
1.	Parnaíba	1.205	39.465	3,10%
2.	Lagoa do Piauí	50	1.087	4,60%
3.	Teresina	10.041	207.846	4,80%
4.	Altos	767	11.944	6,40%
5.	Barreiras do Piauí	65	918	7,10%
6.	Regeneração	365	5.005	7,30%
7.	Bertolínia	178	2.285	7,80%
8.	Gilbués	269	3.384	7,90%
9.	Prata do Piauí	92	1.125	8,20%
10.	Guadalupe	259	2.927	8,80%

## 2.2. ADEQUAÇÃO DA FROTA UTILIZADA

### 2.2.1. TIPOS DE VEÍCULOS

As Prefeituras Municipais informaram ao TCE/PI o total de 3.357 (três mil e trezentos e cinquenta e sete) veículos utilizados no transporte escolar, dos quais 3.355 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco) puderam ser classificados em 06 (seis) tipos: automóveis, camionetes, utilitários/furgões, micro-ônibus, ônibus e caminhões. Abaixo, estão representados os percentuais de cada categoria em relação ao total.

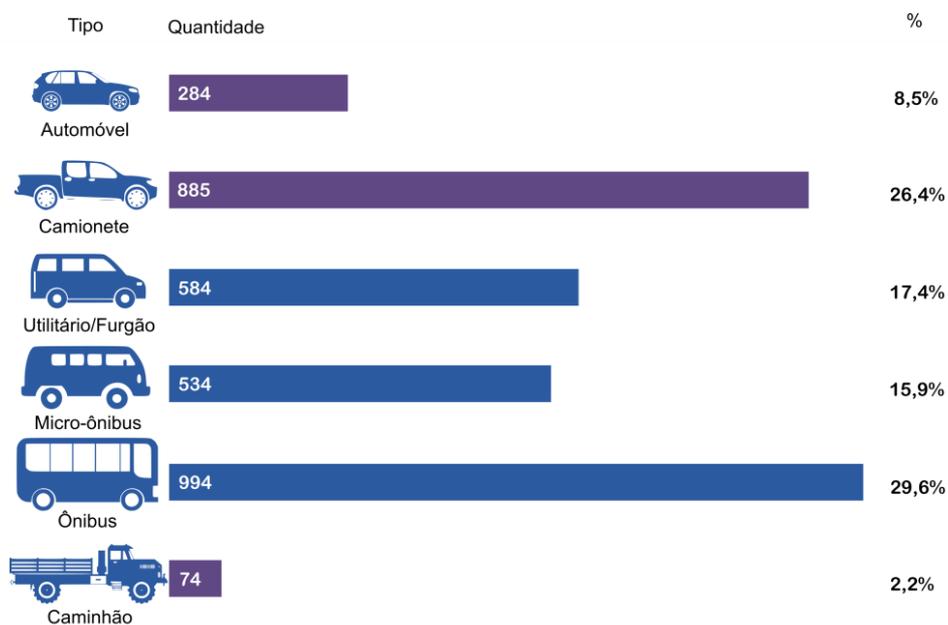
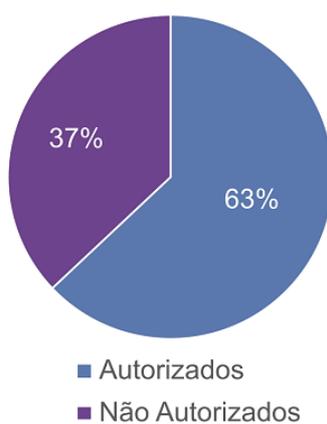


Figura 3 – Tipos de veículos utilizados no transporte escolar



De acordo com as orientações do FNDE a respeito do transporte de alunos (Guia do Transporte escolar<sup>6</sup>), considera-se veículo autorizado para esse serviço os mesmos que, em conformidade com as normas do CTB, têm especificações adequadas ao transporte de passageiros, a exemplo de ônibus, Vans e Kombis. Por consequência, tendo por base a figura 08, é possível afirmar que, do total de veículos levantados, 63% atendem a essa recomendação técnica (figura 09).

Gráfico 6 – Veículos autorizados ao transporte escolar, de acordo com FNDE

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=6897:guia-do-transporte-escolar>

Ainda de acordo com o FNDE, podem ser utilizados veículos menores desde que autorizados pelo DETRAN, em circunstâncias de estradas precárias ou quando não existir outros meios apropriados, após adaptação para a finalidade especial. Esses veículos, em regra, são camionetes, mas, em casos pontuais, poderão ser usados automóveis, principalmente quando a quantidade de alunos a ser transportados na rota for muito pequena.

É importante ressaltar que a verificação da regularidade do uso de camionetes, de caminhões e de automóveis deverá ocorrer em momento oportuno, caso a caso, em sede de análise da gestão municipal ou em fiscalizações específicas. Na presente análise, esses tipos de veículos foram considerados como não autorizados.

Abaixo, segue tabela com o ranqueamento dos 20 (vinte) Municípios que possuem o menor percentual de veículos nas especificações que atendem ao critério do FNDE:

**Tabela 7 – Ranking dos municípios – Menor percentual de veículos autorizados**

Posição	Município	%Autorizado	Posição	Município	%Autorizado
1.	Betânia do Piauí	0%	11.	Socorro do Piauí	11%
2.	Elizeu Martins	0%	12.	Barreiras do Piauí	13%
3.	Santa Filomena	0%	13.	Pio IX	14%
4.	Paulistana	2%	14.	Santa Rosa do Piauí	14%
5.	Buriti dos Montes	4%	15.	Isaías Coelho	15%
6.	Vera Mendes	6%	16.	Luzilândia	16%
7.	Conceição do Canindé	6%	17.	São João da Serra	17%
8.	Jacobina	7%	18.	Milton Brandão	18%
9.	Lagoa do Sítio	8%	19.	São Francisco de Assis	18%
10.	Patos do Piauí	9%	20.	Lagoa de São Francisco	18%

É interessante ressaltar que 71,9% dos 217 (duzentos e dezessete) Municípios que prestaram as informações ao TCE/PI têm, em sua frota, mais da metade dos veículos em conformidade com o critério adotado quanto ao tipo de veículo. A tabela abaixo mostra os dados do atendimento dessa diretriz por faixa percentual:

**Tabela 8 – Classificação dos Municípios pela faixa de atendimento à utilização de veículos adequados**

Faixa de atendimento	Quantidade de Municípios	% em relação aos 217 Municípios
<b>0 a 25%</b>	<b>30</b>	13,8%
<b>26 a 50%</b>	<b>31</b>	14,3%
<b>51% a 75%</b>	<b>30</b>	13,8%
<b>76% a 90%</b>	<b>36</b>	16,6%
<b>91% a 100%</b>	<b>90</b>	41,5%

Obs.: A relação completa dos Municípios ranqueados de acordo com o critério anterior pode ser consultada no **Apêndice A**.

A Figura 4 a seguir representa no mapa do Piauí os dados levantados quanto aos tipos de veículos usados no transporte escolar e sua adequação ao critério estabelecido pelo FNDE:

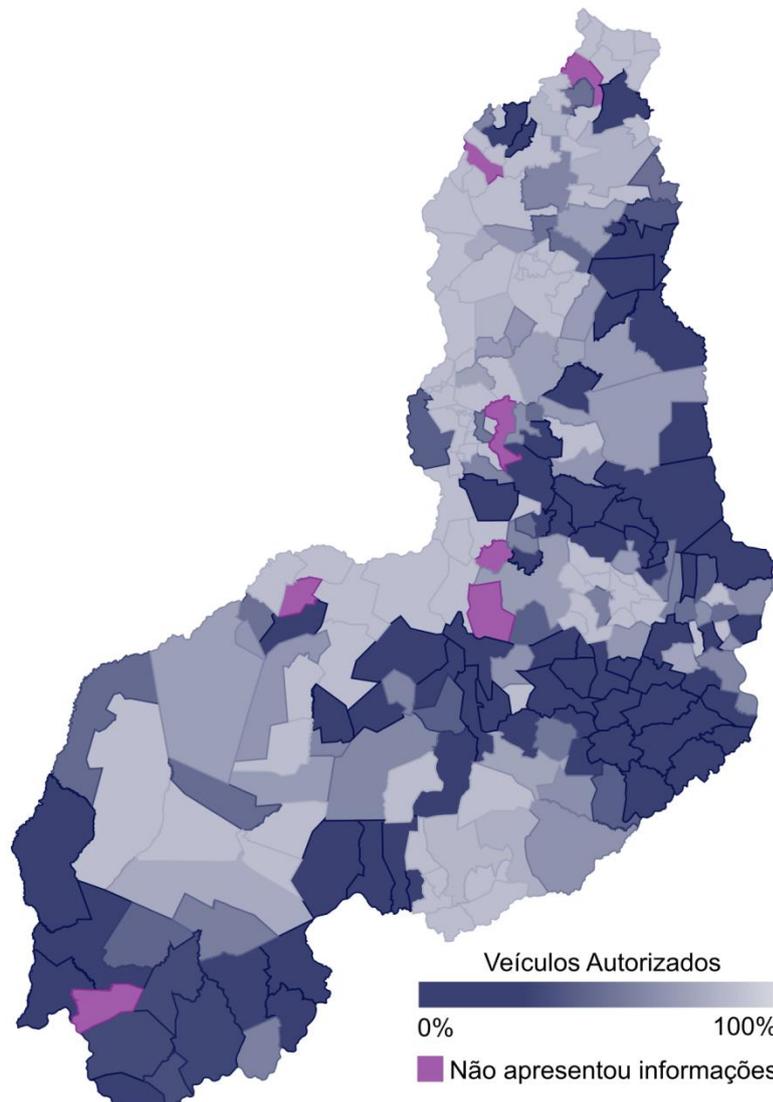


Figura 4 – Mapa do Piauí em escalas de cores quanto ao nível de atendimento do critério “tipo de veículo”

O mapa permite concluir que os Municípios com menor índice de utilização de tipos de veículos autorizados ao transporte coletivo de pessoas e, por consequência, ao transporte escolar se concentram nas regiões (a) sul da Chapada das Mangabeiras, (b) Vale do Canindé, (c) Vale do Guaribas, (d) Vale do Sambito e (e) leste dos Carnaubais e Planície Litorânea (para mais informações sobre a divisão do Estado do Piauí em relação a territórios de desenvolvimento, ver **Apêndice B**).

## 2.2.2. IDADE DOS VEÍCULOS

Para um panorama mais preciso da situação das frotas municipais, foram segregados os veículos em faixas de idade. Por meio dessa estratégia, concluiu-se que aproximadamente: (i) 70% da frota estão acima da média nacional e do nordeste e; (ii) 80% está acima da idade de uso recomendada pelo FNDE.

Tabela 9 – Quantidade de veículos por faixas de idade

Faixa	Quantidade	%	Faixa	Quantidade	%
Novos	09	0,3%	De 16 a 20 anos	450	13,8%
De 01 a 05 anos	149	4,6%	De 21 a 30 anos	917	28,1%
De 06 a 10 anos	909	27,9%	De 31 a 40 anos	347	10,6%
De 11 a 15 anos	444	13,6%	De 41 a 50 anos	35	1,1%

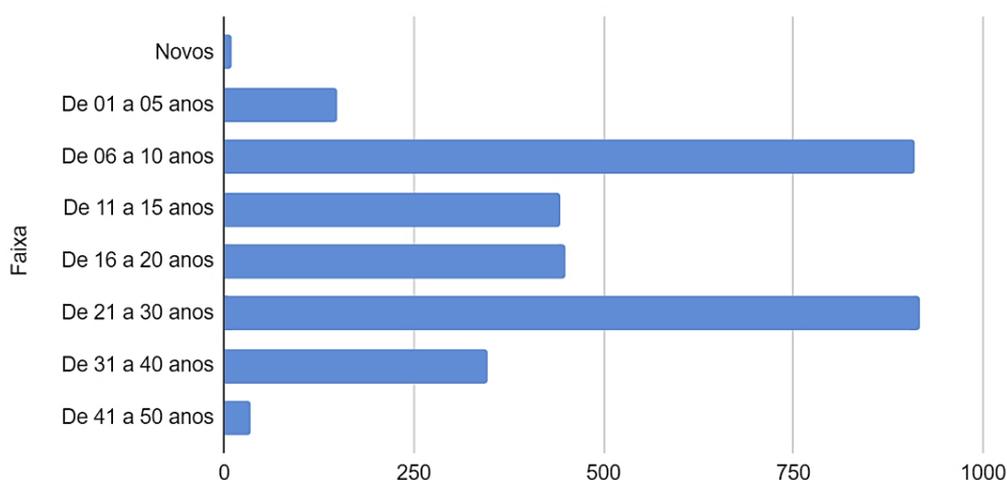


Gráfico 7 – Faixas de Idade dos Veículos

A idade média dos veículos do transporte escolar municipal era de 17,8 anos, em 2019. Conforme extraído de estudo do FNDE em 2018, a média nacional e da região nordeste era, respectivamente, de 8,9 anos e 9,3 anos. Dessa forma, a média dos veículos utilizados pelos Municípios do Estado do Piauí ultrapassa a média nordestina em 8,5 anos e corresponde ao dobro da média nacional.

Por outro lado, o FNDE tem recomendação no sentido de que a idade máxima de uso de um veículo na atividade de transporte escolar seja de 07 (sete) anos (conforme Guia do Transporte Escolar<sup>7</sup>).

Com base nessas informações, foi possível ordenar os Municípios com a frota de maior antiguidade, conforme tabelas a seguir:

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=6897:guia-do-transporte-escolar>

**Tabela 10 – Idade média da frota municipal – Mais antigos**

Município		Idade média	Município		Idade média
1.	São Fco. de Assis do Piauí	30,2	11.	Queimada Nova	26,9
2.	Betânia do Piauí	30	12.	Buriti dos Montes	26,4
3.	Paulistana	29,9	13.	Patos do Piauí	26,4
4.	Campo Alegre do Fidalgo	29,9	14.	Morro Cabeça no Tempo	26,3
5.	Vera Mendes	29,9	15.	São João da Serra	26
6.	Conceição do Canindé	28,6	16.	Caracol	25,8
7.	Jacobina Do Piauí	28,4	17.	Avelino Lopes	25,4
8.	Isaías Coelho	28,2	18.	Campo Maior	25,4
9.	Lagoa De São Francisco	28	19.	Cabeceiras do Piauí	25,1
10.	Acauã	27,5	20.	Alto Longá	25

**Tabela 11 – Idade média da frota municipal – Mais novos**

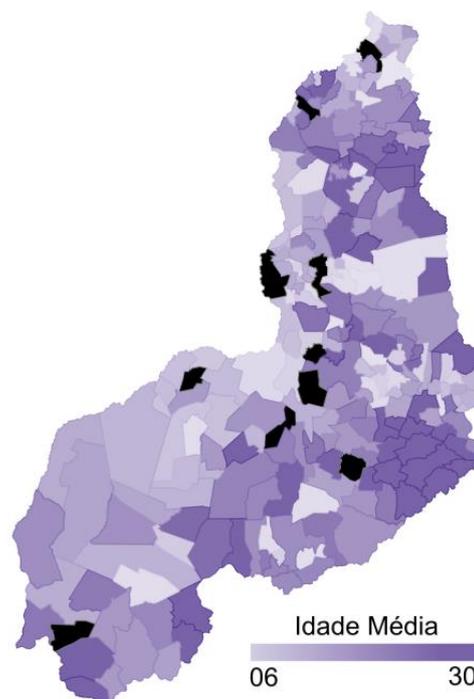
Município		Idade média	Município		Idade média
1.	Cocal	6,1	11.	Parnaíba	6,9
2.	Francinópolis	6,3	12.	São Félix do Piauí	7
3.	Belém do Piauí	6,5	13.	São Braz do Piauí	7
4.	São José do Divino	6,5	14.	João Costa	7
5.	Ipiranga Do Piauí	6,5	15.	Bertolândia	7
6.	Murici dos Portelas	6,6	16.	Redenção do Gurgueia	7,1
7.	Santa Cruz dos Milagres	6,7	17.	José de Freitas	7,2
8.	Cocal de Telha	6,8	18.	Santa Cruz do Piauí	7,3
9.	São Lourenço do Piauí	6,8	19.	Lagoinha do Piauí	7,3
10.	São Miguel do Tapuio	6,9	20.	Hugo Napoleão	7,3

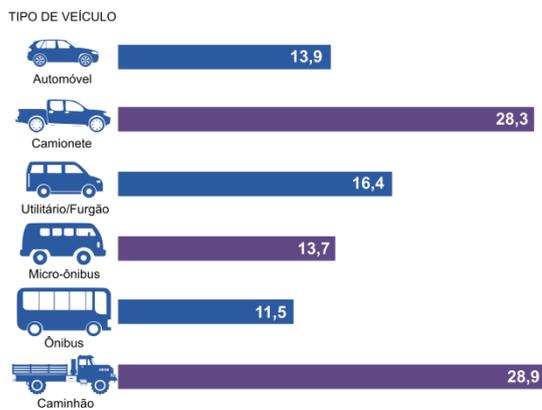
O mapa da Figura 5, em cotejo com a Figura 4, demonstra que há uma correlação entre as regiões que utilizam mais veículos não autorizados ao transporte coletivo de passageiros e as regiões com veículos de maior média de idade.

Portanto, os dados levantados apontam para dois indicativos da necessidade de renovação da frota nessas regiões: a) veículos não autorizados ao transporte coletivo de alunos e b) idade média dos veículos.

**Figura 5 – Mapa da idade média do Transporte Escolar em escalas de cores**

*Obs. As regiões de maior contraste apresentam maior idade média. Os Municípios que não apresentaram informações estão na cor preta.*





Ao cruzar as informações de idade e de tipo veicular, é possível afirmar que os veículos com média de idade mais elevada são os classificados como caminhão (28,9) e camionete (28,3). Por outro lado, os veículos com menor idade média são os ônibus (11,5).

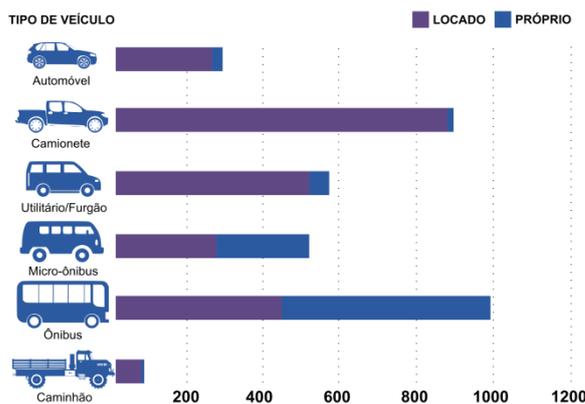
Figura 6 – Média de idade por tipo de veículo

O **Apêndice A** consolida as informações dos critérios de idade e tipo de veículo dos 218 municípios que compuseram a amostra.

### 2.2.3. TITULARIDADE DOS VEÍCULOS

Foi realizada a análise da titularidade de 3.352 (três mil e trezentos e cinquenta e dois) veículos componentes da amostra que tiveram informados dados de seus proprietários. Observou-se que 26% desse total correspondem a veículos próprios (876) e o restante, 74%, dizem respeito a veículos fornecidos por terceiros contratados (2.476), seja para a prestação do serviço de transporte escolar, seja para o serviço de locação sem motorista.

Com relação aos veículos de terceiros, observa-se a prevalência de tipos não autorizados para o transporte de alunos, com exceção dos utilitários:



Os dados levantados mostram: (i) que 49% não possuem especificação para o transporte coletivo de passageiros; (ii) 95,3% têm mais de 07 (sete) anos de uso; (iii) apenas 1,8% dizem respeito a veículos com até 07 anos de uso e de tipo adequado ao transporte escolar.

Figura 7 – Veículos locados e próprios - por tipo

Além disso, foi verificada também a existência de 19 (dezenove) veículos em uso nas atividades do transporte escolar em dois Municípios simultaneamente. A lista das placas e dos Municípios encontra-se no **Apêndice C** deste relatório.

### 2.3. CUSTO ANUAL POR ALUNO TRANSPORTADO

O Custo Anual Médio por Aluno Transportado, levando em consideração todos os Municípios pesquisados, foi calculado em R\$ 1.501,62 (um mil e quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).

A tabela a seguir mostra as dez primeiras e últimas posições da relação de Municípios classificados pelo valor decrescente do Custo Anual por Aluno Transportado:

Tabela 12 – Ranking dos municípios – Custo anual por aluno transportado

Posição	Município	C/AT	Posição	Município	C/AT
1.	Lagoa do Piauí	21.406,26	211.	São Braz do Piauí	384,34
2.	Matias Olímpio	6.156,59	212.	Lagoa do Sítio	358,94
3.	Barreiras do Piauí	6.075,65	213.	Barro Duro	264,12
4.	Prata do Piauí	5.186,89	214.	Água Branca	243,49
5.	Altos	4.372,66	215.	Aroeiras do Itaim	219,49
6.	Elesbão Veloso	4.368,01	216.	Ilha Grande	208,91
7.	Ribeiro Gonçalves	4.277,83	217.	São Gonçalo do Piauí	186,23
8.	Porto Alegre do Piauí	3.724,12	218.	Conceição do Canindé	144,56
9.	Guaribas	3.704,17	219.	Lagoinha do Piauí	100,02
10.	Monsenhor Gil	3.609,27	220.	São João da Canabrava	97,41

Ranking completo no **Apêndice D**

Sobre o custo por aluno transportado de Lagoa do Piauí (1º), deve ser registrado que a Prefeitura informou haver apenas 50 (cinquenta) alunos transportados pelo serviço municipal, apesar de ter havido gastos expressivos com transporte escolar no exercício e 1.087 (mil e oitenta e sete) matrículas em 2019. Conforme estabelecido no item 2.1, os Municípios piauienses do interior transportam 33,5% de seus alunos matriculados. Lagoa do Piauí, por sua vez, transportou apenas 4,6% em 2019.



### 3. CONCLUSÃO

O levantamento do serviço de Transporte Escolar Público prestado pelos Municípios do Estado do Piauí procurou evidenciar e organizar dados e aspectos relevantes da atividade, reunindo informações sobre a população usuária, condições e titularidade dos veículos da frota, além de aspectos financeiros.

Não obstante as limitações elencadas no item referente à Metodologia, os resultados a que se propôs o estudo foram atingidos. As principais conclusões do trabalho foram que:

- a) O serviço de transporte público escolar no Estado do Piauí é desempenhado majoritariamente pelos entes municipais, que detêm 48,1% das matrículas na Educação Básica;
- b) Excluído o Município de Teresina do cálculo, os Municípios do interior transportam, em média, 52% dos alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino;
- c) Os 10 (dez) Municípios com as maiores taxas percentuais de alunos transportados (n.º de alunos usuários / n.º de matrículas no Município) atendem, em média, 77,2% de seus alunos por meio do serviço de transporte escolar (ver fl. 08);
- d) Os tipos de veículos mais usados no transporte escolar municipal são, em ordem decrescente: (1) ônibus, (2) camionetes, (3) utilitários, (4) micro-ônibus, (5) automóveis e (6) caminhões;
- e) Considerando as diretrizes do FNDE quanto os tipos de veículo autorizados ao transporte de alunos, 37% dos veículos utilizados pelos Municípios podem estar em situação irregular;
- f) Existem 61 (sessenta e um) Municípios piauienses com mais da metade de sua frota como tipos veiculares não autorizados ao transporte coletivo de alunos;

- g) A idade média dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar público municipal, em todo o Estado, é de 17,8 anos, número que representa, aproximadamente, o dobro em relação à média nacional e do Nordeste, calculada pelo FNDE em 2018;
- h) Aproximadamente 80% dos veículos utilizados na atividade do transporte escolar estão acima da idade de uso recomendada pelo FNDE, de 07 (sete) anos;
- i) Há uma correlação entre os critérios de maior idade média da frota empregada no transporte escolar e maior percentual de tipos veiculares não autorizados ao transporte coletivo de alunos, o que pode ser verificado no mapa da Figura 5;
- j) Os tipos veiculares usados no transporte escolar com maior idade média são (1) caminhões e (2) camionetes, nessa ordem;
- k) 74% dos veículos empregados no transporte escolar público municipal são de propriedade de terceiros contratados. Desses veículos de terceiros, 49% não possuem especificação para o transporte coletivo de alunos, 95,3% têm mais de 07 (sete) anos. Apenas 1,8% dos locados têm, ao mesmo tempo, até 07 anos e estão classificados como autorizados ao transporte coletivo de alunos;
- l) O Custo Anual Médio por Aluno Transportado é de R\$ 1.501,62 (um mil e quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos);
- m) No ranqueamento dos Municípios pelo custo anual por aluno transportado mais elevado, o valor referente ao primeiro colocado é 220 (duzentas e vinte e duas) vezes maior em relação ao último;
- n) 19 (dezenove) placas de veículos foram relacionadas por mais de um Município, simultaneamente, como componente da frota responsável pela atividade do transporte escolar.

#### 4. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que o processo de levantamento não acarreta sanções e dispensa a citação dos gestores, a Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM requer a submissão do relatório ao Plenário para conhecimento e deliberação quanto as seguintes sugestões de encaminhamento:

- a) Promover a divulgação dos resultados, inclusive dos painéis/infográficos resultantes deste trabalho, nos meios de comunicação, site institucional e redes sociais do TCE/PI, a fim de oferecer ao cidadão acesso à informação clara e de fácil compreensão, fortalecendo, assim, o controle social;
- b) Autorizar a realização de novo levantamento do transporte escolar municipal, pela DFAM, no prazo de um ano;
- c) Compartilhar os resultados do estudo com os seguintes Órgãos de Controle da Administração Pública:
  - i. Ministério Público Estadual
  - ii. Ministério Público Federal
  - iii. Tribunal de Contas da União
  - iv. Controladoria-Geral da União
- d) Dar ciência do presente relatório à União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Piauí – UNDIME/PI; União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no Estado do Piauí – UNCME/PI e Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí – CEE/PI, preferencialmente por meio eletrônico<sup>8</sup>;
- e) Encaminhar cópia do relatório, por meio de Ofício-Circular, às Prefeituras Municipais e aos seus respectivos órgãos de Controle Interno, bem como às Câmaras Municipais do Estado do Piauí, para fins de conhecimento e alerta quanto às seguintes situações:
  - i. Alertar os municípios que utilizam veículos não apropriados ao transporte de alunos (ver 5.1. APÊNDICE A – PERCENTUAL DE VEÍCULOS AUTORIZADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR) que a sua utilização deve ser restrita aos casos de estradas precárias ou sem veículos apropriados disponíveis, devidamente

<sup>8</sup> UNDIME/PI: undimepi@hotmail.com; UNCME/PI: mlilicacosta@hotmail.com; CEE/PI: secretario@ceepi.pro.br

- justificado e comprovado nos autos do procedimento licitatório, desde que sejam adaptados para essa finalidade e que atendam as diretrizes de segurança do CONTRAN, devendo o DETRAN-PI autorizar o transporte de alunos nessas condições;
- ii. Alertar os municípios que utilizam veículos com idade superior a 07 anos (ver 5.1. APÊNDICE A – PERCENTUAL DE VEÍCULOS AUTORIZADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR), principalmente aqueles com idade superior a 17,8 anos (média estadual), quanto à necessidade de renovação da frota de veículos do transporte escolar, a fim de atender as recomendações do FNDE;
  - iii. Alertar os municípios de Francisco Ayres, Nossa Senhora de Nazaré, Regeneração, Guadalupe, Padre Marcos, Monsenhor Gil, Guaribas, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Elesbão Veloso, Altos, Prata do Piauí, Barreiras do Piauí, Matias Olímpio e Lagoa do Piauí que o custo anual por aluno transportado é mais que o dobro da média estadual (R\$ 1.501,62), conforme 5.4. APÊNDICE D – CUSTO ANUAL POR ALUNO, devendo avaliar os custos dessa política pública, a fim de evitar um possível superfaturamento/sobrepço na prestação do serviço, ou custos desnecessários com manutenção e abastecimento dos veículos;
- f) Autorizar a abertura de processo de inspeção (art. 180, II do RITCE) a fim de esclarecer dúvidas e possibilitar que os municípios relacionados no 5.3. APÊNDICE C – PLACAS INFORMADAS POR MAIS DE UM MUNICÍPIO apresentem justificativas quanto à utilização do mesmo veículo por mais de um município no transporte escolar;
- g) Determinar aos municípios piauienses que as despesas com transporte escolar, como, por exemplo, aquisições de combustível, manutenção dos veículos ou contratação de prestadores de serviços, sejam realizadas com recursos orçamentários alocados no programa de trabalho específico relacionado ao transporte escolar, de forma a garantir transparência quanto aos valores alocados nessa política pública;



- h) Remessa do relatório de levantamento para ao Egrégio Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, para as providências que entender pertinentes;
- i. Recomenda-se ao MPC-PI a abertura de Representação contra os municípios de Marcos Parente, Passagem Franca e São Francisco do Piauí por não terem respondido o questionário que serviu de base para este levantamento, conforme Ofício Circular/2019-TCE/Presidência de 22/07/2019 e Decisão nº 993/19, publicada no DOE do TCE/PI de 12/08/2019, contrariando o art. 190 do RITCE e prejudicando o exercício do controle externo;
- i) Na sequência, encaminhar para arquivamento, considerando que o conhecimento produzido será utilizado como subsídio para as futuras fiscalizações da SECEX/DFAM.

É o relatório.

Teresina (PI), 08 de julho de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**Fábio Cordeiro**  
Auditor de Controle Externo

*(assinado digitalmente)*

**Leonardo Santana Pereira**  
Auditor de Controle Externo

**VISTO:**

*(assinado digitalmente)*

**Eridan Soares Coutinho Monteiro**  
Auditora de Controle Externo  
Chefe da V Divisão Técnica (DFAM)

*(assinado digitalmente)*

**Marta Fernandes de Oliveira Coelho**  
Auditora de Controle Externo  
Chefe da VI Divisão Técnica (DFAM)

*(assinado digitalmente)*

**Vilmar Barros Miranda**  
Auditor de Controle Externo  
Diretor da DFAM



## 5. APÊNDICES

### 5.1. APÊNDICE A – PERCENTUAL DE VEÍCULOS AUTORIZADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
1	TERESINA	103	0	103	100,00%	11,07
2	UNIAO	37	0	37	100,00%	10,76
3	MIGUEL ALVES	35	0	35	100,00%	14,94
4	FLORIANO	24	0	24	100,00%	7,54
5	LUIS CORREIA	24	0	24	100,00%	11,25
6	ESPERANTINA	23	0	23	100,00%	13,3
7	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	18	0	18	100,00%	14,17
8	BENEDITINOS	17	0	17	100,00%	14,76
9	DIRCEU ARCOVERDE	16	0	16	100,00%	16,56
10	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	16	0	16	100,00%	16,69
11	PARNAIBA	15	0	15	100,00%	4,27
12	BRASILEIRA	14	0	14	100,00%	16,71
13	DOM EXPEDITO LOPES	14	0	14	100,00%	10,21
14	JATOBA DO PIAUI	14	0	14	100,00%	10,07
15	VARZEA BRANCA	14	0	14	100,00%	18,07
16	AMARANTE	13	0	13	100,00%	11,15
17	COCAL DOS ALVES	13	0	13	100,00%	16,23
18	JOSE DE FREITAS	13	0	13	100,00%	7,23
19	WALL FERRAZ	13	0	13	100,00%	14,46
20	PORTO	12	0	12	100,00%	12,42
21	SÃO PEDRO DO PIAUI	12	0	12	100,00%	12,92
22	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	11	0	11	100,00%	14,09
23	GEMINIANO	11	0	11	100,00%	14,55
24	MONSENHOR GIL	11	0	11	100,00%	11,91
25	PICOS	11	0	11	100,00%	7,64
26	FATURA DO PIAUI	10	0	10	100,00%	17,5

<sup>9</sup> Da frota de veículos



UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
27	SUSSUAPARA	10	0	10	100,00%	14,3
28	AGUA BRANCA	9	0	9	100,00%	11,67
29	BARRAS	9	0	9	100,00%	18,78
30	NAZARIA	9	0	9	100,00%	10,44
31	CAMPO MAIOR	8	0	8	100,00%	25,38
32	BONFIM DO PIAUI	7	0	7	100,00%	8,57
33	CAJUEIRO DA PRAIA	7	0	7	100,00%	15,43
34	CARAUBAS DO PIAUI	7	0	7	100,00%	10,86
35	CURRALINHOS	7	0	7	100,00%	13,29
36	DEMerval LOBAO	7	0	7	100,00%	8,29
37	FRANCINOPOLIS	7	0	7	100,00%	6,29
38	MURICI DOS PORTELAS	7	0	7	100,00%	4,43
39	NOSSA SENHORA DE NAZARE	7	0	7	100,00%	15,71
40	PAES LANDIM	7	0	7	100,00%	16,57
41	SAO LOURENCO DO PIAUI	7	0	7	100,00%	5,71
42	CRISTINO CASTRO	6	0	6	100,00%	21,67
43	FRANCISCO AYRES	6	0	6	100,00%	10,67
44	FRANCISCO MACEDO	6	0	6	100,00%	11,5
45	IPIRANGA DO PIAUI	6	0	6	100,00%	6,5
46	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	6	0	6	100,00%	20,67
47	SAO BRAZ DO PIAUI	6	0	6	100,00%	7
48	AGRICOLANDIA	5	0	5	100,00%	8,4
49	ANGICAL DO PIAUI	5	0	5	100,00%	7,4
50	AROEIRAS DO ITAIM	5	0	5	100,00%	11,4
51	CANAVIEIRA	5	0	5	100,00%	8,4
52	GUADALUPE	5	0	5	100,00%	9,8
53	MATIAS OLIMPIO	5	0	5	100,00%	21,2
54	PORTO ALEGRE DO PIAUI	5	0	5	100,00%	10,8
55	SANTA CRUZ DO PIAUI	5	0	5	100,00%	5,6
56	SANTA LUZ	5	0	5	100,00%	7,2
57	SANTANA DO PIAUI	5	0	5	100,00%	19,8
58	SAO JOAO DA VARJOTA	5	0	5	100,00%	10,6
59	SAO JULIAO	5	0	5	100,00%	8,4
60	ARRAIAL	4	0	4	100,00%	9
61	BELEM DO PIAUI	4	0	4	100,00%	6,5
62	BERTOLINIA	4	0	4	100,00%	7
63	BOQUEIRAO DO PIAUI	4	0	4	100,00%	24,5
64	COCAL DE TELHA	4	0	4	100,00%	6,75
65	CURRAIS	4	0	4	100,00%	16,75



UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
66	HUGO NAPOLEAO	4	0	4	100,00%	7,25
67	ILHA GRANDE	4	0	4	100,00%	7,5
68	JOAO COSTA	4	0	4	100,00%	7
69	JOCA MARQUES	4	0	4	100,00%	10
70	LAGOINHA DO PIAUI	4	0	4	100,00%	7,25
71	MANOEL EMIDIO	4	0	4	100,00%	11,5
72	NAZARE DO PIAUI	4	0	4	100,00%	8,5
73	SAO GONCALO DO PIAUI	4	0	4	100,00%	13,5
74	SAO JOSE DO DIVINO	4	0	4	100,00%	6,5
75	TAMBORIL	4	0	4	100,00%	17,75
76	BARRO DURO	3	0	3	100,00%	12
77	JERUMENHA	3	0	3	100,00%	11,33
78	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	3	0	3	100,00%	6,67
79	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	3	0	3	100,00%	7,67
80	MIGUEL LEAO	2	0	2	100,00%	7,5
81	SAO RAIMUNDO NONATO	37	1	38	97,40%	17,76
82	JOAQUIM PIRES	27	1	28	96,40%	18,44
83	ALTOS	23	1	24	95,80%	11,58
84	PIRACURUCA	22	1	23	95,70%	19,52
85	CORONEL JOSE DIAS	18	1	19	94,70%	16,88
86	BOM JESUS	13	1	14	92,90%	13,53
87	LAGOA ALEGRE	13	1	14	92,90%	20,86
88	MASSAPE DO PIAUI	21	2	23	91,30%	15,84
89	NOVO SANTO ANTONIO	10	1	11	90,90%	19,75
90	SAO JOAO DO PIAUI	19	2	21	90,50%	19,29
91	LAGOA DO PIAUI	9	1	10	90,00%	17,51
92	URUCUI	24	3	27	88,90%	11,33
93	ALTO LONGA	8	1	9	88,90%	29,67
94	PIRIPIRI	39	5	44	88,60%	23,79
95	OEIRAS	58	8	66	87,90%	23,09
96	CASTELO DO PIAUI	28	4	32	87,50%	19,89
97	SIGEFREDO PACHECO	14	2	16	87,50%	19,21
98	ALVORADA DO GURGUEIA	7	1	8	87,50%	15,32
99	PAU DARCO DO PIAUI	7	1	8	87,50%	17,88
100	SAO JOSE DO PIAUI	7	1	8	87,50%	9,96
101	SAO MIGUEL DO TAPUIO	7	1	8	87,50%	5,48
102	ITAINOPOLIS	31	5	36	86,10%	12,86
103	MARCOLANDIA	12	2	14	85,70%	14,31
104	AROAZES	6	1	7	85,70%	19



UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
105	CABECEIRAS DO PIAUI	6	1	7	85,70%	25,94
106	COIVARAS	6	1	7	85,70%	9,48
107	SEBASTIAO LEAL	6	1	7	85,70%	9,37
108	DOM INOCENCIO	22	4	26	84,60%	17,42
109	SAO MIGUEL DO FIDALGO	11	2	13	84,60%	15,3
110	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	10	2	12	83,30%	14,89
111	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	5	1	6	83,30%	8
112	VILA NOVA DO PIAUI	5	1	6	83,30%	14,22
113	FRONTEIRAS	22	5	27	81,50%	14,36
114	CANTO DO BURITI	17	4	21	81,00%	19,62
115	SIMOES	37	9	46	80,40%	21,04
116	BATALHA	40	10	50	80,00%	17,69
117	MADEIRO	8	2	10	80,00%	19,45
118	COLONIA DO GURGUEIA	4	1	5	80,00%	14,9
119	JARDIM DO MULATO	4	1	5	80,00%	9,15
120	RIO GRANDE DO PIAUI	4	1	5	80,00%	10,35
121	TANQUE DO PIAUI	4	1	5	80,00%	10,7
122	JULIO BORGES	11	3	14	78,60%	16,67
123	FRANCISCO SANTOS	7	2	9	77,80%	14,43
124	PAQUETA DO PIAUI	7	2	9	77,80%	8,95
125	REDENCAO DO GURGUEIA	7	2	9	77,80%	6,85
126	SANTO ANTONIO DE LISBOA	7	2	9	77,80%	8,05
127	NOVA SANTA RITA	3	1	4	75,00%	-
128	OLHO D AGUA DO PIAUI	3	1	4	75,00%	16,58
129	BOA HORA	11	4	15	73,30%	18,86
130	CAXINGO	16	6	22	72,70%	15,28
131	SAO JOAO DA FRONTEIRA	16	6	22	72,70%	21,61
132	CAMPO GRANDE DO PIAUI	13	5	18	72,20%	12,85
133	ALEGRETE DO PIAUI	5	2	7	71,40%	14,63
134	CAPITAO DE CAMPOS	5	2	7	71,40%	25,86
135	PALMEIRA DO PIAUI	5	2	7	71,40%	17,09
136	PRATA DO PIAUI	5	2	7	71,40%	10,97
137	VARZEA GRANDE	5	2	7	71,40%	19,17
138	RIBEIRO GONCALVES	12	5	17	70,60%	12,61
139	ANTONIO ALMEIDA	7	3	10	70,00%	12,37
140	MONTE ALEGRE DO PIAUI	20	9	29	69,00%	19,64
141	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	14	7	21	66,70%	20,18
142	PALMEIRAS	12	6	18	66,70%	-
143	COLONIA DO PIAUI	6	3	9	66,70%	17,93



UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
144	PAJEU DO PIAUI	6	3	9	66,70%	18,06
145	ALAGOINHA DO PIAUI	9	5	14	64,30%	8,72
146	DOMINGOS MOURAO	7	4	11	63,60%	15,45
147	SEBASTIAO BARROS	8	5	13	61,50%	16,5
148	CORRENTE	15	10	25	60,00%	23,04
149	RIACHO FRIO	3	2	5	60,00%	13,86
150	PARNAGUA	14	10	24	58,30%	15,7
151	CURIMATA	8	6	14	57,10%	18,33
152	VALENCA DO PIAUI	8	6	14	57,10%	17,26
153	ANISIO DE ABREU	10	8	18	55,60%	19,79
154	PADRE MARCOS	16	14	30	53,30%	20,16
155	CARACOL	8	7	15	53,30%	22,55
156	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	11	10	21	52,40%	19,06
157	SAO JOSE DO PEIXE	6	6	12	50,00%	12,42
158	GILBUES	5	5	10	50,00%	13,2
159	BARRA D ALCANTARA	4	4	8	50,00%	19,25
160	SAO JOAO DA CANABRAVA	4	4	8	50,00%	19
161	BELA VISTA DO PIAUI	7	8	15	46,70%	18,54
162	JUREMA	11	13	24	45,80%	16,41
163	ITAUEIRA	8	10	18	44,40%	15,86
164	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	11	14	25	44,00%	11,86
165	SIMPLICIO MENDES	9	12	21	42,90%	15,03
166	JUAZEIRO DO PIAUI	8	11	19	42,10%	7,4
167	ELESBAO VELOSO	9	14	23	39,10%	19,37
168	PEDRO LAURENTINO	5	8	13	38,50%	22,47
169	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	13	21	34	38,20%	22,63
170	SANTO INACIO DO PIAUI	3	5	8	37,50%	14,68
171	MONSENHOR HIPOLITO	10	17	27	37,00%	18,29
172	PIMENTEIRAS	8	16	24	33,30%	15,17
173	BREJO DO PIAUI	6	12	18	33,30%	20,92
174	REGENERACAO	4	8	12	33,30%	19,49
175	BOCAINA	2	4	6	33,30%	20,17
176	FLORESTA DO PIAUI	2	4	6	33,30%	14,78
177	SAO LUIS DO PIAUI	2	4	6	33,30%	18,47
178	QUEIMADA NOVA	10	21	31	32,30%	24,6
179	JAICOS	21	45	66	31,80%	21,87
180	CARIDADE DO PIAUI	7	15	22	31,80%	21,17
181	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	6	13	19	31,60%	26,86
182	MORRO CABECA NO TEMPO	4	9	13	30,80%	22,04



UNIDADE GESTORA		Autorizado	Não Autorizado	Total de veículos	% Autorizado	Idade Média <sup>9</sup>
183	FLORES DO PIAUI	5	13	18	27,80%	-
184	INHUMA	12	32	44	27,30%	21,48
185	PAVUSSU	3	8	11	27,30%	19,53
186	GUARIBAS	4	11	15	26,70%	18,35
187	CURRAL NOVO DO PIAUI	8	23	31	25,80%	21,27
188	PEDRO II	13	38	51	25,50%	21,02
189	NOVO ORIENTE DO PIAUI	4	12	16	25,00%	19,49
190	CAMPINAS DO PIAUI	6	19	25	24,00%	17,71
191	COCAL	4	13	17	23,50%	5,99
192	RIBEIRA DO PIAUI	3	10	13	23,10%	15,54
193	LANDRI SALES	2	7	9	22,20%	13,35
194	ACAUA	7	25	32	21,90%	22,51
195	CRISTALANDIA DO PIAUI	3	11	14	21,40%	19,69
196	AVELINO LOPES	6	23	29	20,70%	23,98
197	SAO FELIX DO PIAUI	1	4	5	20,00%	8,75
198	LAGOA DE SAO FRANCISCO	2	9	11	18,20%	25,93
199	MILTON BRANDAO	9	42	51	17,60%	18,61
200	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	3	14	17	17,60%	27,69
201	SAO JOAO DA SERRA	1	5	6	16,70%	21,63
202	LUZILANDIA	10	53	63	15,90%	18,98
203	ISAIAS COELHO	7	41	48	14,60%	24,67
204	SANTA ROSA DO PIAUI	1	6	7	14,30%	19,25
205	PIO IX	7	44	51	13,70%	18,84
206	BARREIRAS DO PIAUI	1	7	8	12,50%	20,48
207	SOCORRO DO PIAUI	1	8	9	11,10%	19,42
208	PATOS DO PIAUI	4	40	44	9,10%	20,81
209	LAGOA DO SITIO	1	11	12	8,30%	18,06
210	JACOBINA DO PIAUI	1	14	15	6,70%	17,92
211	CONCEICAO DO CANINDE	1	15	16	6,30%	24,03
212	VERA MENDES	1	16	17	5,90%	24,29
213	BURITI DOS MONTES	1	23	24	4,20%	24,69
214	PAULISTANA	1	60	61	1,60%	26,76
215	BETANIA DO PIAUI	0	5	5	0,00%	30
216	ELIZEU MARTINS	0	5	5	0,00%	15,6
217	SANTA FILOMENA	0	11	11	0,00%	17

## 5.2. APÊNDICE B – TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

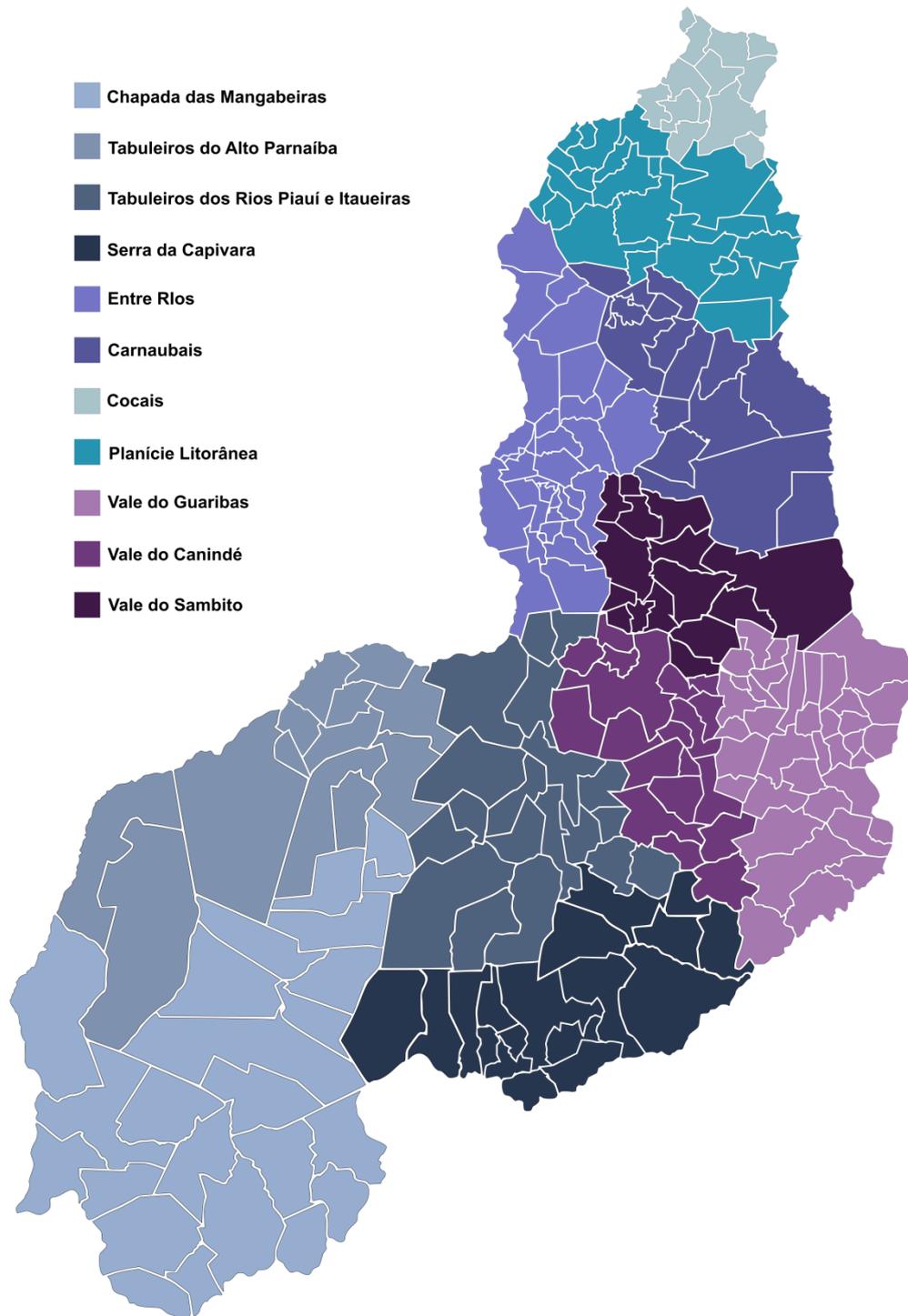


Figura 8 – Mapa da divisão do Estado do Piauí em territórios de desenvolvimento econômico

**5.3. APÊNDICE C – PLACAS INFORMADAS POR MAIS DE UM MUNICÍPIO**

Marca/Modelo	Placa	Ano	Nome do proprietário	Município
IMP / MMC L 300	BXF0063	1997	ROSA MARIA PEREIRA SILVA	VALENCA DO PIAUI
IMP/MMC L 300		1997	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	PAULISTANA
IMP/M BENZ OF 1620	BYH3103	1995	REY ARTUR TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	ALTOS
IMP/M.BENZ OF 1620		1996	REI ARTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	MATIAS OLIMPIO
MARCOLO /VOLARE	DCF3935	2000	CONDOR TUR TRNSPORTE E TURISMO	BATALHA
MARCOPOLO/ VOLARE		2000	ANTÔNIO SALVADOR RIBEIRO	JOAQUIM PIRES
FIAT/DUCATO	DGA9960	2001	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	MONSENHOR HIPOLITO
FIAT/DUCATO COMBINATO		2001	BONIFACIO JOSE DE ALENCAR	ALAGOINHA DO PIAUI
MARCOPOLO/VOLAR E W9 ON	EFW-0103	2010	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	LUIS CORREIA
MARCOPOLO/VOLAR E W9 VERMELHO		2010	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME	URUCUI
GM / Chevrolet C-10	HPA-8508	1980	ADERSON BENTO DE CARVALHO	ISAIAS COELHO
GM/ CHEVROLET C10		1980	FRANCISCO MENDES SOBRINHO	VERA MENDES
GM/CHEVROLET D20	HQP-0637	1990	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM		1990	ANTÔNIO ADESIO DE SOUSA	PAULISTANA
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L	HQQ-1788	1991	MARILENE VELOSO DA SILVA	VERA MENDES
GM/CHRvrolet D20 CUSTOM L		1991	JOVANO ANTONIO GOMES	ITAINOPOLIS
M. BENS/LO 814	JMC-8050	1997	ANDRADE E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	DOMINGOS MOURAO
MB/M MERCEDES LO 814		1997	ANDRADE E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	PIRIPIRI
M. BENS - MPOLO VIALE U	LOM-8909	2002	JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO	CARAUBAS DO PIAUI
MPOLO VIALE		2002	ANTONIO CARLOS MARQUES DE PINHO	PIRACURUCA
M.Benz/OF 1620	LVI-6487	1997	REI ARTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	MATIAS OLIMPIO
MBENZ/OF 1620		1997	REY ARTUR TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	ALTOS
IVECO/FIAT 70C 17 - 022P/170CV	LVP-1137	2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES
MERCEDES BEM		1990	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CAPITAO DE CAMPOS
VOLKS/BUSSCAR URBANUSS	LVT-6669	2005	ANTONIO ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	ESPERANTINA

VW/CIFERAL CITMAX U		2003	JOSE AUGUSTO BANDEIRA CARVALHO	JATOBA DO PIAUI
RENAULT MASTER BUS 16 DCI	LWG-9374	2007	SOUSA CAMPELO	CARAUBAS DO PIAUI
VAN RENAULT MASTER BUS16 DCI		2007	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	UNIAO
CAMINHONETE F-1000	LWQ-0987	1990	JOSE EDOEMIO TEIXERA	PATOS DO PIAUI
Ford / F1000		1990	JOSÉ EDOEMIO TEIXEIRA	JAICOS
VW / INDUSCAR APACHE U	NGC-9033	2006	POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA ME	TERESINA
VW/ INDUSCAR APACHE U		2006	C DOIS TRANSPORTE E LOC. EIRELI	LUIS CORREIA
VW / INDUSCAR APACHE U	NGI-8013	2006	INOVA TRANSPORTES EIRELI	TERESINA
VW/ INDUSCAR APACHE U		2006	C DOIS TRANSPORTE E LOC. EIRELI	LUIS CORREIA
M. BENZ INDUSCAR APACHE A	NHA-6237	2006	SOUSA CAMPELO	CARAUBAS DO PIAUI
M. BENZ/INDUSCAR APACHE A AZUL		2006	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME	URUCUI
M. BENZ INDUSCAR APACHE A	NHA-7089	2006	SOUSA CAMPELO	CARAUBAS DO PIAUI
ÔNIBUS M. BENZ INDUSCAR APACHE A		2006	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	UNIAO

#### 5.4. APÊNDICE D – CUSTO ANUAL POR ALUNO

Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
1.	SAO JOAO DA CANABRAVA	97,41	58,8%
2.	LAGOINHA DO PIAUI	100,02	51,6%
3.	CONCEICAO DO CANINDE	144,56	32,9%
4.	SAO GONCALO DO PIAUI	186,23	15,7%
5.	ILHA GRANDE	208,91	25,4%
6.	AROEIRAS DO ITAIM	219,49	76,8%
7.	AGUA BRANCA	243,49	73,6%
8.	BARRO DURO	264,12	39,4%
9.	LAGOA DO SITIO	358,94	83,3%
10.	SAO BRAZ DO PIAUI	384,34	54,6%
11.	CORRENTE	389,79	40,0%
12.	CURRAIS	402,19	89,6%
13.	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	431,44	43,3%
14.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	445,01	32,6%
15.	SANTANA DO PIAUI	450,17	41,0%
16.	COIVARAS	451,27	44,8%
17.	PAQUETA DO PIAUI	462,23	41,0%
18.	MANOEL EMIDIO	466,27	27,7%
19.	ALEGRETE DO PIAUI	472,50	27,2%
20.	MIGUEL LEAO	505,28	47,9%
21.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	524,02	47,0%
22.	RIACHO FRIO	530,35	18,8%
23.	PIMENTEIRAS	530,50	65,3%
24.	PAES LANDIM	536,49	96,2%
25.	COCAL DE TELHA	543,40	29,6%
26.	VARZEA BRANCA	556,71	62,2%
27.	DOM EXPEDITO LOPES	579,61	31,3%
28.	MADEIRO	583,38	42,3%
29.	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	593,40	49,4%
30.	JERUMENHA	616,28	16,8%
31.	SOCORRO DO PIAUI	616,56	25,4%
32.	SANTO ANTONIO DE LISBOA	620,78	31,0%
33.	JUREMA	626,46	57,5%
34.	JATOBA DO PIAUI	631,08	75,3%
35.	MONSENHOR HIPOLITO	635,51	56,7%
36.	NOVO ORIENTE DO PIAUI	636,46	27,3%

<sup>10</sup> Em relação à própria frota



Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
37.	VALENCA DO PIAUI	646,23	15,5%
38.	MASSAPE DO PIAUI	651,00	73,5%
39.	AGRICOLANDIA	651,72	41,1%
40.	SIMPLICIO MENDES	652,75	23,9%
41.	FRANCISCO MACEDO	657,75	42,4%
42.	BREJO DO PIAUI	666,59	40,2%
43.	DOMINGOS MOURAO	669,43	33,2%
44.	SAO FELIX DO PIAUI	672,71	74,0%
45.	BONFIM DO PIAUI	673,86	59,4%
46.	BELEM DO PIAUI	675,87	23,8%
47.	FRONTEIRAS	682,06	24,6%
48.	CAXINGO	709,43	53,8%
49.	JACOBINA DO PIAUI	713,67	41,1%
50.	CAMPO MAIOR	727,37	13,1%
51.	ARRAIAL	731,34	25,0%
52.	ESPERANTINA	734,84	21,2%
53.	CABECEIRAS DO PIAUI	738,13	50,3%
54.	FRANCINOPOLIS	750,13	26,3%
55.	SIMOES	771,97	34,2%
56.	CAMPO LARGO DO PIAUI	776,37	38,0%
57.	MARCOLANDIA	778,72	22,2%
58.	VILA NOVA DO PIAUI	783,98	39,5%
59.	GEMINIANO	790,35	54,0%
60.	CRISTINO CASTRO	808,93	17,7%
61.	SAO JOAO DO ARRIVAL	825,74	28,1%
62.	SANTA ROSA DO PIAUI	834,94	19,0%
63.	WALL FERRAZ	867,50	54,7%
64.	PAU DARCO DO PIAUI	881,97	56,8%
65.	PATOS DO PIAUI	898,31	49,7%
66.	LUIS CORREIA	900,95	25,3%
67.	ANGICAL DO PIAUI	901,16	12,7%
68.	COCAL DOS ALVES	914,24	52,3%
69.	PALMEIRAIS	918,04	36,3%
70.	JUAZEIRO DO PIAUI	934,50	57,7%
71.	MORRO CABECA NO TEMPO	934,82	67,8%
72.	COCAL	959,26	28,7%
73.	SAO PEDRO DO PIAUI	961,01	16,4%
74.	SAO RAIMUNDO NONATO	962,49	26,3%
75.	BARRA D ALCANTARA	972,45	23,3%
76.	TAMBORIL	973,85	34,0%

Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
77.	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	986,37	29,1%
78.	COLONIA DO GURGUEIA	987,47	15,0%
79.	BRASILEIRA	1.008,94	41,6%
80.	PICOS	1.012,23	14,6%
81.	SAO MIGUEL DO TAPUIO	1.012,38	21,2%
82.	AROAZES	1.012,87	31,8%
83.	CURIMATA	1.016,34	18,0%
84.	BATALHA	1.027,27	31,5%
85.	CAJUEIRODA PRAIA	1.035,75	27,0%
86.	PORTO	1.051,25	13,7%
87.	BURITIDOS MONTES	1.059,06	38,4%
88.	COLONIA DO PIAUI	1.063,01	19,8%
89.	NOVO SANTO ANTONIO	1.065,81	31,8%
90.	SAO GONCALO DO GURGUEIA	1.067,70	16,6%
91.	LAGOA ALEGRE	1.080,25	31,8%
92.	SUSSUAPARA	1.095,62	43,5%
93.	SEBASTIAO BARROS	1.097,00	65,1%
94.	DIRCEU ARCOVERDE	1.098,77	40,0%
95.	BOCAINA	1.099,23	41,3%
96.	MONTE ALEGRE DO PIAUI	1.101,43	33,8%
97.	NAZARIA	1.102,70	48,2%
98.	AMARANTE	1.104,10	25,6%
99.	INHUMA	1.109,52	32,6%
100.	DEMERVAL LOBAO	1.114,46	14,3%
101.	SAO LUIS DO PIAUI	1.118,39	21,4%
102.	ITAINOPOLIS	1.130,44	73,6%
103.	BOM JESUS	1.135,03	16,4%
104.	PARNAIBA	1.138,76	3,1%
105.	CURRALINHOS	1.147,39	41,3%
106.	SAO JOAO DA SERRA	1.168,58	13,6%
107.	OLHO D AGUA DO PIAUI	1.170,04	30,8%
108.	ACAUA	1.183,67	66,8%
109.	SAO JOAO DA VARJOTA	1.195,91	39,9%
110.	BETANIA DO PIAUI	1.201,83	46,7%
111.	BOA HORA	1.203,34	22,7%
112.	FARTURA DO PIAUI	1.203,48	43,8%
113.	BENEDITINOS	1.231,16	21,6%
114.	CAPITAO DE CAMPOS	1.233,51	16,1%
115.	ANISIO DE ABREU	1.239,52	25,6%
116.	PEDRO II	1.239,62	21,1%



Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
117.	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	1.260,94	33,7%
118.	MURICI DOS PORTELAS	1.263,43	30,6%
119.	CARIDADE DO PIAUI	1.263,61	42,9%
120.	JOAQUIM PIRES	1.277,49	38,5%
121.	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	1.278,40	60,0%
122.	BARRAS	1.295,73	27,3%
123.	SAO JOSE DO DIVINO	1.313,02	21,5%
124.	PIRIPIRI	.325,86	11,1%
125.	FLORIANO	1.337,28	11,8%
126.	PALMEIRA DO PIAUI	1.347,69	33,4%
127.	JARDIM DO MULATO	1.354,17	31,9%
128.	PIO IX	1.354,61	45,3%
129.	PAVUSSU	1.366,13	25,0%
130.	CAMPINAS DO PIAUI	1.368,40	33,5%
131.	CAMPO GRANDE DO PIAUI	1.378,81	41,7%
132.	CARAUBAS DO PIAUI	1.410,45	26,9%
133.	JOAO COSTA	1.422,87	39,8%
134.	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	1.432,42	42,7%
135.	SAO MIGUEL DO FIDALGO	1.433,66	51,4%
136.	IPIRANGA DO PIAUI	1.451,61	20,5%
137.	ALAGOINHA DO PIAUI	1.452,41	29,6%
138.	BURITI DOS LOPES	1.458,68	21,2%
139.	SANTA LUZ	1.462,20	18,6%
140.	JOCA MARQUES	1.465,21	28,3%
141.	SIGEFREDO PACHECO	1.468,20	28,3%
142.	SAO JOAO DA FRONTEIRA	1.480,24	29,6%
143.	JAICOS	1.482,77	34,7%
144.	BELA VISTA DO PIAUI	1.501,43	35,1%
145.	VERA MENDES	1.509,55	19,1%
146.	TANQUE DO PIAUI	1.514,69	27,4%
147.	FLORES DO PIAUI	1.528,47	29,0%
148.	NOVA SANTA RITA	1.535,17	61,8%
149.	HUGO NAPOLEAO	1.538,20	13,3%
150.	PIRACURUCA	1.540,66	22,0%
151.	DOM INOCENCIO	1.542,10	33,0%
152.	QUEIMADA NOVA	1.545,35	55,7%
153.	CRISTALANDIA DO PIAUI	1.546,98	24,9%
154.	SAO JOAO DO PIAUI	1.562,47	20,4%
155.	JULIO BORGES	1.585,39	25,2%
156.	FRANCISCO SANTOS	1.603,06	25,1%



Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
157.	OEIRAS	1.603,15	17,8%
158.	SANTA CRUZ DO PIAUI	1.608,85	22,5%
159.	ISAIAS COELHO	1.630,86	56,4%
160.	CASTELO DO PIAUI	1.633,85	28,3%
161.	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	1.635,66	23,4%
162.	JOSE DE FREITAS	1.654,50	16,6%
163.	CARACOL	1.690,23	22,0%
164.	SÃO JOSE DO PEIXE	1.711,57	26,3%
165.	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	1.739,28	41,5%
166.	RIBEIRA DO PIAUI	1.750,70	19,6%
167.	NAZARE DO PIAUI	1.755,55	28,5%
168.	CORONEL JOSE DIAS	1.768,65	40,1%
169.	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	1.793,59	10,7%
170.	ELIZEU MARTINS	1.840,60	32,5%
171.	MIGUEL ALVES	1.861,92	28,9%
172.	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.862,97	26,3%
173.	SÃO JULIAO	1.885,36	13,9%
174.	ALTO LONGA	1.896,91	20,3%
175.	ALVORADA DO GURGUEIA	1.902,74	26,0%
176.	SANTO INACIO DO PIAUI	1.914,76	26,4%
177.	REDENÇÃO DO GURGUEIA	1.917,00	20,0%
178.	FLORESTA DO PIAUI	1.918,07	34,5%
179.	PARNAGUA	1.925,74	26,8%
180.	CANTO DO BURITI	1.957,69	27,2%
181.	VARZEA GRANDE	1.977,97	22,7%
182.	BERTOLINIA	1.983,73	7,8%
183.	CANAVIEIRA	2.001,20	18,4%
184.	BOQUEIRAO DO PIAUI	2.037,08	15,4%
185.	RIO GRANDE DO PIAUI	2.069,99	16,5%
186.	TERESINA	2.090,75	4,8%
187.	CAJAZEIRAS DO PIAUI	2.113,66	27,2%
188.	ASSUNÇÃO DO PIAUI	2.125,37	30,0%
189.	LANDRI SALES	2.178,44	18,5%
190.	SEBASTIAO LEAL	2.191,34	44,6%
191.	UNIAO	2.278,16	10,5%
192.	LUZILANDIA	2.297,82	12,6%
193.	ITAUEIRA	2.301,71	15,5%
194.	PAJEU DO PIAUI	2.346,29	34,7%
195.	ANTONIO ALMEIDA	2.348,94	28,2%
196.	CURRAL NOVO DO PIAUI	2.385,24	31,5%



Posição	Municípios	Custo por aluno transportado (R\$)	% de Alunos transportados <sup>10</sup>
197.	MILTON BRANDAO	2.390,81	45,0%
198.	PAULISTANA	2.607,51	15,7%
199.	AVELINO LOPES	2.630,09	26,3%
200.	URUCUI	2.748,34	11,7%
201.	PEDRO LAURENTINO	2.750,31	41,2%
202.	GILBUES	2.770,38	7,9%
203.	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	2.847,05	32,4%
204.	SAO JOSE DO PIAUI	2.887,98	11,5%
205.	SANTA FILOMENA	2.960,81	12,0%
206.	FRANCISCO AYRES	3.030,53	25,0%
207.	NOSSA SENHORA DE NAZARE	3.136,98	20,7%
208.	REGENERACAO	3.227,07	7,3%
209.	GUADALUPE	3.243,30	8,8%
210.	PADRE MARCOS	3.243,95	20,0%
211.	MONSENHOR GIL	3.609,27	16,4%
212.	GUARIBAS	3.704,17	9,2%
213.	PORTO ALEGRE DO PIAUI	3.724,12	26,0%
214.	RIBEIRO GONCALVES	4.277,83	18,9%
215.	ELESBAO VELOSO	4.368,01	9,7%
216.	ALTOS	4.372,66	6,4%
217.	PRATA DO PIAUI	5.186,89	8,2%
218.	BARREIRAS DO PIAUI	6.075,65	7,1%
219.	MATIAS OLIMPIO	6.156,59	9,8%
220.	LAGOA DO PIAUI	21.406,26	4,6%

## 5.5. APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO

Segue abaixo as questões do Questionário de Levantamento de Informações Municipais 2019/18, enviado aos Municípios em julho de 2019:

[Q1] – Informe a relação das rotas do transporte escolar terrestre, discriminando nº da rota, percurso, distâncias percorridas, quantidade de viagens por dia, turnos, alunos e escolas atendidas
[Q2] – Quantos alunos são atendidos pelo serviço de transporte escolar na rede municipal?
[Q3] – Informe a relação de veículos utilizados em cada rota do transporte escolar nos exercícios de 2018 e 2019, discriminando nº da rota, marca/modelo, ano, placa, capacidade do veículo, nome do proprietário e nome do condutor/motorista
[Q4] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para controlar os serviços prestados de transporte escolar, quanto ao cumprimento das rotas diárias
[Q5] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para controlar os estoques e distribuição dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar
[Q6] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para controlar os estoques e distribuição dos medicamentos adquiridos pelo município, informando o nome e fornecedor do sistema informatizado, caso utilize
[Q7] – Informe a relação de todos os veículos utilizado pelo município - próprios ou locados - durante os exercícios de 2018 e 2019, com exceção dos utilizados no transporte escolar e na coleta do lixo doméstico, discriminando marca/modelo do veículo, placa, nome do proprietário e para qual órgão o veículo está disponível
[Q8] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para a gestão da frota de veículos – próprios e locados -, inclusive quanto aos serviços prestados de manutenção e à aquisição de pneus, peças e acessórios
[Q9] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para controlar os gastos com combustíveis, quanto ao abastecimento de: (1) veículos; (2) máquinas/tratores e motores estacionários utilizados em bombas e poços
[Q10] – Descreva, de forma clara e objetiva, o funcionamento e os procedimentos realizados pelo órgão de controle interno a fim de prevenir e/ou corrigir falhas detectadas nos atos de gestão praticados no município durante os exercícios de 2018 e 2019
[Q11] – Informe a relação dos veículos utilizados para o transporte e coleta do lixo doméstico pelo município - próprios ou locados - durante os exercícios de 2018 e 2019, discriminando marca/modelo do veículo, ano do veículo, placa, nome do proprietário e capacidade de coleta de resíduos do veículo em m <sup>3</sup>
[Q12] – Descreva, de forma clara e objetiva, a sistemática e procedimentos que o município realizou durante os exercícios de 2018 e 2019 para a gestão da prestação do serviço de coleta e transporte do lixo doméstico no Município

